



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Março

Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, Sexta-feira, 18 de março de 2022

Edição 624

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.421, DE 18 DE MARÇO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA=

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 648/2022.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém de parte do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme **ANEXO I**.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2021

CONTA: ITAÚ S/A – Cessão Onerosa – C/C 66.866-5
RECURSO 032 – EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 726.172,22	OBRIGAÇÕES (A) (3)	R\$ 0,00
Itaú S/A – CESSÃO ONEROSA – C/C66.866-5	R\$ 726.172,22	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
		RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER (2)	R\$ 731.176,92	SUPERAVIT TOTAL (B) = (1+2-3)	R\$ 1.457.349,14
RESSARCIMENTO PROC. Nº 217.623 3/21 TCE-RJ	R\$ 731.176,92		
TOTAL	R\$ 1.457.349,14	TOTAL (C=A+B)	R\$ 1.457.349,14

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2021

2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2021

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
907	12.01.27.812.0107.1041	4.4.90.51	032	-0-	590.000,00
	TOTAL			-0-	590.000,00

FONTE: 032 – EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 65 DE 16 DE MARÇO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Andreia Muniz Reis da Cunha, do cargo em comissão, Superintendente de Infraestrutura, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme a Lei Complementar n.º 1.294/2018, a partir de 08/03/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 66 DE 16 DE MARÇO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Vitoria das Neves Giorgini, no cargo em comissão, Superintendente de Infraestrutura, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme a Lei Complementar n.º 1.294/2018, a partir de 08/03/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 67 DE 16 DE MARÇO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora JULIANA CARVALHO SIQUEIRA para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem vencimentos, no período compreendido entre os dias 10/03/2022 até 01/04/2022, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo.

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.